

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

“CONCEDE AUMENTO REAL AO VENCIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Itapeva/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ela sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica concedido aumento real aos cargos públicos constantes das Leis Municipais 652 e 653 de 1999, constantes da tabela abaixo, na proporção descrita a seguir:

CARGO	VENCIMENTO ATUAL	PERCENTUAL DE REAJUSTE	VENCIMENTO COM AUMENTO
Monitor de creche	R\$ 1.451,28	10%	R\$ 1.596,41
Merendeira	R\$ 1.351,37	10%	R\$ 1.486,51
Operador de máquinas	R\$ 2.133,04	20%	R\$ 2.559,65
Motorista	R\$ 1.679,86	15%	R\$ 1.931,84
Auxiliar de serv. Gerais	R\$ 1.118,40	20%	R\$ 1.342,08
Ajudante de serv. Municipal	R\$ 1.118,40	20%	R\$ 1.342,08
Pedreiro	R\$ 1.559,86	20%	R\$ 1.871,83
Técnico de radiologia	R\$ 1.556,18	25%	R\$ 1.957,72

Art. 2º - Fica concedido aumento real aos cargos públicos constantes das Lei Complementar Municipal 19/2012, constante da tabela abaixo, na proporção descrita a seguir:

CARGO	VENCIMENTO ATUAL	PERCENTUAL DE REAJUSTE	VENCIMENTO COM AUMENTO
Auxiliar de enfermagem	R\$ 1.904,60	15%	R\$ 2.189,67

Art. 3º - Fica concedido aumento real aos cargos públicos constantes das Lei Municipal 42/2018, constantes da tabela abaixo, na proporção descrita a seguir:

GABINETE DO PREFEITO

CARGO		VENCIMENTO ATUAL	PERCENTUAL DE REAJUSTE	VENCIMENTO COM AUMENTO
Fisioterapeuta NASF	-	R\$ 2.116,21	15%	R\$ 2.433,64
Nutricionista NASF	-	R\$ 2.116,21	15%	R\$ 2.433,64
Fonoaudiólogo NASF	-	R\$ 1.493,80	15%	R\$ 1.717,87
Psicólogo - NASF		R\$ 2.116,21	15%	R\$ 2.433,64
Educador Físico - NASF	-	R\$ 2.116,21	15%	R\$ 2.433,64
Farmacêutico NASF	-	R\$ 2.116,21	15%	R\$ 2.433,64

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 11 de novembro de 2022.


DANIEL PEREIRA DO COUTO
Prefeito – Itapeva/MG

GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Nobres Vereadores,

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a concessão de aumento real a cargos públicos específicos constantes dos quadros de servidores públicos municipais.

Após estudos realizados pela atual gestão, foi constatado que alguns cargos públicos não foram contemplados por aumentos reais concedidos anteriormente pelas gestões passadas, sendo que há necessidade de correção de tal disparidade, já que os baixos salários obstam o interesse de eventuais profissionais a exercerem as funções.

Cumpre-nos esclarecer que os cargos em questão tratam de funções base da administração pública sendo todos de vencimentos baixos em comparação com os demais cargos públicos atualmente existentes, razão que o impacto financeiro é irrisório em análise a atual folha de pagamento existente.

Por fim, ressaltamos que o aumento salarial aos cargos de provimento efetivo, resulta em uma maior arrecadação previdenciária ao Instituto de Previdência Próprio (FAPEMI), o que garantirá a efetiva aposentadoria e pensões a nossos servidores que tanto contribuem para o progresso de nossa querida Itapeva.

Seguem, em anexo, a estimativa do impacto orçamentário-financeiro e a declaração do ordenador de despesas, de acordo com o disposto nos incisos I e II do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Consignamos que o projeto de lei em apreço possui previsão no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

GABINETE DO PREFEITO

Na expectativa de que o projeto de lei venha a merecer a aprovação unânime dessa Colenda Câmara, firmamo-nos respeitosamente.

Atenciosamente,


DANIEL PEREIRA DO COUTO
Prefeito - Itapeva/MG

CHEFIA DE GABINETE
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Este estudo atende ao disposto no artigo 16, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e tem como objetivo demonstrar o impacto orçamentário e financeiro dos Projetos Leis referentes a folha de pagamento.

PARÂMETROS E PREMISSAS UTILIZADAS.

Neste estudo, foram utilizadas as informações constantes nos Projetos de Lei, onde criam cargos conforme dados abaixo:

Gasto Pessoal janeiro/22 a setembro/22 (1)	16.733.066,16	
	Remuneração	Total Mensal
3 vagas Técnico Enfermagem de Pronto Atendimento	2.459,80	7.379,40
2 vagas Motorista de Ambulância	2.351,81	4.703,62
4 vaga de Enfermeiro de Pronto Atendimento	4.259,63	17.038,52
2 vagas Assistente Social	2.592,23	5.184,46
2 vagas Psicólogo	2.733,74	5.467,48
Diferença Carga Horária Psicólogo		1.093,50
3 vagas Diretor Escolar	4.794,39	14.383,17
4 vagas Secretario Escolar	2.108,58	8.434,32
10 vagas Guarda Municipal	2.000,00	20.000,00
5 vagas Agente Comunitário de Saúde	2.424,00	12.120,00
3 vagas Agente Combate Endemias	2.424,00	7.272,00
TOTAL MENSAL		103.076,47
Encargos 30%		30.922,94
TOTAL (NOV/DEZ) (2)		267.998,82
DEMAIS DESPESAS MENSAIS		6.164.813,85
(OUT/NOV/DEZ/13º SAL/1/3FERIAS) (3)		
Reajuste do PL		100.386,56

TOTAL PROJEÇÃO DESPESA COM PESSOAL 2022	23.266.265,39
(1+2+3)	

CHEFIA DE GABINETE

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

A estimativa do impacto orçamentário demonstra o montante total necessário, em termos de dotação orçamentária, para arcar com a despesa no exercício em que entrar em vigor e nos dois exercícios seguintes, conforme determina o inciso I do artigo 16 da Lei Complementar Federal 101/2000.

Com essa finalidade, o Impacto Orçamentário Total está demonstrado na seguinte tabela:

	2022	2023	2024
Impacto Orçamentário	23.266.265,39	26.048.238,44	28.592.830,35

Em termos práticos, a tabela acima demonstra quanto do orçamento será consumido em cada um dos anos analisados caso a despesa seja implementada nos termos da solicitação desse estudo.

ESTIMATIVA DO IMPACTO FINANCEIRO

A estimativa do impacto financeiro objetiva demonstrar o montante total necessário, em termos de recursos financeiros, para arcar com a despesa no exercício em que entra em vigor e nos dois exercícios seguintes, conforme determina o inciso I do artigo 16 da Lei Complementar Federal 101/2000.

No caso analisado, o impacto financeiro está estimado nos valores que seguem:

	2022	2023	2024
Impacto Financeiro	23.266.265,39	26.048.238,44	28.592.830,35

SOBRE O IMPACTO NAS METAS FISCAIS

A LC nº 101/2000 trata dos efeitos da geração de despesa obrigatória de caráter continuado sobre as metas fiscais no art. 17 e seus parágrafos, determinando, inclusive, **que os atos que acarretarem aumento de despesa obrigatória de caráter continuado, deverão estar acompanhados da demonstração de que não afetarão as metas fiscais** do Anexo de Metas Fiscais que integra a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Nesse sentido, considerando que a despesa pretendida se trata efetivamente de uma despesa primária e de que não foram indicadas medidas de compensação, temos que as **metas fiscais do Resultado Primário serão afetadas negativamente** nos montantes estimados conforme o seguinte quadro:

CHEFIA DE GABINETE

	2022
Impacto sobre o Resultado Primário	100.386,56

No que diz respeito à meta fiscal de endividamento, representada pela Dívida Consolidada e pela Dívida Fiscal Líquida, a despesa em estudo não tem potencial de afetar esses indicadores fiscais.

SOBRE O IMPACTO NO ÍNDICE DE DESPESA TOTAL COM PESSOAL

O art. 21 da LC nº 101/2000 estabelece regras quanto ao controle da despesa de pessoal, em especial a exigência da apresentação de estudo de impacto orçamentário-financeiro e do impacto sobre as metas fiscais, da indicação dos recursos para a cobertura da DOCC e das medidas de compensação, se existirem.

Nesse sentido, estimamos o impacto sobre a Despesa Total de Pessoal de acordo com a metodologia do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Assim, a despesa apresenta o seguinte impacto sobre a Despesa Total com Pessoal.

	ARRECADADA DE OUT/21 A SET/22	2022	2023	2024
Receita Corrente Líquida efetiva últimos 12 meses, projeção para os demais anos com 10% de aumento.	60.216.990,69	60.675.972,00	66.743.569,20	73.417.926,12
Projeção das Despesas com alteração dos valores conforme PL	23.266.265,39	23.266.265,39	26.048.238,44	28.592.830,35
Gasto com Pessoal	38,64	38,35	39,03	38,95

SOBRE A DOTACAO PARA DESPESA COM PESSOAL EXISTENTE

De acordo com o inciso II do art. 16 da LC nº101/2000, um dos requisitos que devem ser atendido pelo ato de criar, expandir ou aperfeiçoar ação de governo

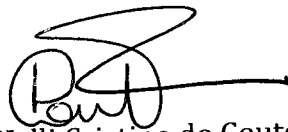
CHEFIA DE GABINETE

DOCC e o de estar acompanhado de declaração do Ordenador de Despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e ter Compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

CONSIDERACOES FINAIS

Este estudo tem caráter estimativo e considera como verdadeiras as informações fornecidas por terceiros e, por isso, os valores estimados não podem ser tidos como definitivos, sendo que eventuais alterações conjunturais podem afetar significativamente os valores efetivamente observados.

Por se tratar de um estudo prospectivo-preditivo, não tem condão, e nem poderia ter, de opinar sobre a possibilidade de se efetivar ou não a despesa, decisão que é única e exclusiva responsabilidade da Administração Municipal.



Kelli Cristina do Couto

Contadora

CRC MG103037/O-8

CHEFIA DE GABINETE
DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Nos termos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, demonstramos a seguir a compatibilidade da nova despesa com os instrumentos de planejamento: PPA, LDO e LOA.

- Objeto da contratação:

Concede aumento real à cargos públicos constantes das Leis Municipais 652/1999, 653/1999, 19/2012 e 42/2018.

- Adequação da Lei Orçamentária Anual:

* O objeto proposto tem cobertura orçamentária e financeira no orçamento por conta de dotações próprias do orçamento.

- Compatibilidade com o plano plurianual:

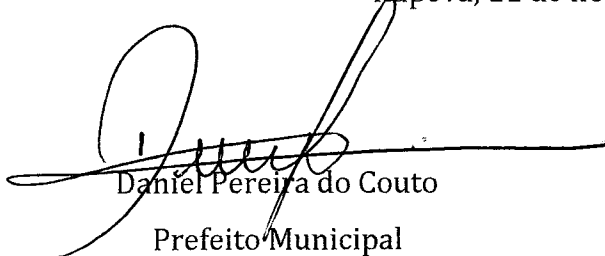
* A referida despesa tem compatibilidade com as diretrizes e objetivos *do Plano Plurianual*.

- Compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Prioridades da LDO:

* A referida despesa tem compatibilidade com as diretrizes, objetivos e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Face às regularidades acima demonstradas, autorizo a contratação da referida despesa.

Itapeva, 11 de novembro de 2022.



Daniel Pereira do Couto
Prefeito Municipal



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Resumo da Folha para Empenho por Funcionário

Código	Funcionário	Salário	Sal. Família	Outros	Total Prov.	Previd./Assist.	I.R.R.F.	Outros	Total Desc.	Líquido
Cargo: 11 OPERADOR DE MAQUINAS										
2370	AFONSO FERREIRA BORGES NETO	2.133,04	0,00	559,92	2.692,96	232,15	27,54	0,00	259,69	2.433,27
2105	ANDERSON DOS SANTOS ROCHA	2.133,04	0,00	639,91	2.772,95	241,75	47,04	95,72	384,51	2.388,44
2234	FIDELCINO NEVES	2.133,04	0,00	0,00	2.133,04	173,79	4,14	0,00	177,93	1.955,11
2051	ODAIR RODRIGUES DE JESUS	2.133,04	0,00	639,91	2.772,95	388,21	36,06	666,00	1.090,27	1.682,68
343	SEBASTIAO FERREIRA DE FREITAS	2.623,37	0,00	2.604,13	5.227,50	514,18	168,56	486,83	1.169,57	4.057,93
70	SIDNEY CANDIDO RODRIGUES	2.623,37	0,00	2.913,26	5.536,63	661,09	471,41	1.092,71	2.225,21	3.311,42
2376	TONY WILLIAN DA SILVA ROSA	2.133,04	0,00	367,95	2.500,99	209,11	29,09	0,00	238,20	2.262,79
732	VANDERLEI DE SOUZA	2.400,74	0,00	1.001,11	3.401,85	436,93	89,94	24,01	550,88	2.850,97
Total do cargo:		18.312,68	0,00	8.726,19	27.038,87	2.857,21	873,78	2.365,27	6.096,26	20.942,61
Cargo: 37 PEDREIRO										
327	VALDEMAR LOURENCO SILVA	1.918,44	0,00	1.009,78	2.928,22	376,01	48,62	0,00	424,63	2.503,59
Total do cargo:		1.918,44	0,00	1.009,78	2.928,22	376,01	48,62	0,00	424,63	2.503,59
Cargo: 53 AJUDANTE SERVICOS MUNICIPAIS										
471	CLEUSA DA SILVA	1.296,53	0,00	946,19	2.242,72	254,12	6,34	12,96	273,42	1.969,30
Total do cargo:		1.296,53	0,00	946,19	2.242,72	254,12	6,34	12,96	273,42	1.969,30
Cargo: 54 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS										
320	ANTONIO JOSE DE SOUZA	1.335,42	0,00	1.985,06	3.300,48	261,74	101,01	0,00	362,75	2.937,73
446	APARECIDO ANTONIO DA CUNHA	1.296,53	0,00	1.388,50	2.685,03	308,57	35,43	230,30	574,30	2.110,73
574	CATIA BREVIGLIERI DOS SANTOS	1.296,53	0,00	388,96	1.685,49	235,97	0,00	701,52	937,49	748,00
441	ELEONE DE PAULA	1.665,40	0,00	1.294,65	2.960,05	326,42	54,72	484,14	865,28	2.094,77
583	LUCILENE PEREIRA DOS SANTOS	1.151,95	0,00	0,00	1.151,95	0,00	0,00	1.151,95	1.151,95	0,00
359	RUBENS FAIOLI	1.258,76	0,00	503,50	1.762,26	246,72	0,00	446,53	693,25	1.069,01
Total do cargo:		8.004,59	0,00	5.540,67	13.545,26	1.379,42	191,16	3.014,44	4.585,02	8.960,24
Cargo: 55 MERENDEIRA - SERVENTE										
2462	ANGELA PEREIRA DA CUNHA	1.351,37	156,58	0,00	1.507,95	189,19	0,00	468,98	658,17	849,78
2199	BENEDITA MARIA ALVES	1.351,37	0,00	527,03	1.878,40	189,19	0,00	242,17	431,36	1.447,04
366	CACILDA FELIPE DA ROSA SILVA	1.662,02	0,00	664,81	2.326,83	325,76	7,28	47,86	380,90	1.945,93
2112	CLARICE TEODORO LUIZ DA SILVA	1.391,92	0,00	0,00	1.391,92	194,87	0,00	270,74	465,61	926,31

20°/o

R\$ 5.408,00

20°/o R\$ 585,64

20°/o R\$ 448,54

20°/o R\$ 2.709,00

2°



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Resumo da Folha para Empenho por Funcionário

Página: 2/5
Data: 04/11/2022
Folha: Mensal - Mês/Ano: 10/2022
Seqüência: 1
Lote(s): 1

Código Funcionário

Cargo: 55 MERENDEIRA - SERVENTE

	SalárioSal. Família	Outros	Total Prov. Previd./Assist.	I.R.R.F.	Outros	Total Desc.	Líquido
759 CLEIDOMARA APARECIDA BARBOSA	1.566,62	0,00	2.036,61	0,00	15,67	300,79	1.735,82
109 CLEUSA RAMOS DE MOURA MORAES	1.662,02	0,00	2.991,64	55,40	447,55	851,97	2.139,67
2053 CRISTIANE HELOISE SANTOS NASCIME	1.391,92	0,00	1.391,92	0,00	13,92	208,79	1.183,13
793 EDIVANILDES ALVES DOS SANTOS	1.520,98	0,00	2.121,61	0,00	664,91	941,73	1.179,88
2200 ELIANA APARECIDA DE MORAIS	1.351,37	0,00	1.621,64	0,00	0,00	189,19	1.432,45
889 ELISANGELA BONINI DOS SANTOS	1.520,98	0,00	2.409,24	18,73	528,77	803,02	1.606,22
19 ERMELINDA ODETE GOMES PEREIRA	1.662,02	0,00	2.493,03	18,00	1.079,90	1.446,92	1.046,11
2124 IANNY SABRINA LIMA NOLETO	1.391,92	156,58	1.548,50	0,00	0,00	194,87	1.353,63
758 KELMA VALENTIM DE SOUZA	1.566,62	0,00	2.036,61	0,00	1.235,67	1.520,79	515,82
2222 LOURDES GUIMARAES PEREIRA PEDR	1.351,37	0,00	1.351,37	0,00	368,07	557,26	794,11
18 MARIA CRISTINA DE LIMA OLIVEIRA	1.662,02	0,00	3.440,38	108,90	972,21	1.430,13	2.010,25
2464 MARIA JOSE ADRIANO CARLOS	1.351,37	0,00	1.351,37	0,00	0,00	189,19	1.162,18
269 MARIA RAIMUNDA DE ANDRADE	1.662,02	0,00	2.326,83	7,28	812,24	1.145,28	1.181,55
2463 NADIR DE SOUZA PEREIRA DE BRITO	1.351,37	0,00	1.500,02	0,00	218,33	407,52	1.092,50
2219 PAMELA DE OLIVEIRA CARVALHO	1.351,37	156,58	1.507,95	0,00	71,79	260,98	1.246,97
762 PATRICIA FRAGA	1.566,62	0,00	2.036,61	0,00	931,42	1.216,54	820,07
2202 SONIA APARECIDA MARCELINO DE LIMA	1.351,37	0,00	1.351,37	0,00	324,82	514,01	837,36
466 SUELI DE ALMEIDA ANDRADE	1.613,61	0,00	2.259,05	2,91	268,90	588,08	1.670,97
2203 SUELI DE OLIVEIRA SANTOS	1.351,37	0,00	1.432,45	0,00	403,94	593,13	839,32
275 VALDETE VIEIRA DA ROCHA	1.662,02	0,00	3.257,56	84,97	0,00	410,73	2.846,83
2204 VERA LUCIA PEDRO DA SILVA	1.351,37	0,00	1.679,75	0,00	0,00	189,19	1.490,56
882 VERA LUZIA DE MORAES PEDROSO	1.520,98	0,00	1.825,18	0,00	0,00	255,52	1.569,66
2461 WALKIRIA VIVEIROS	1.351,37	0,00	1.513,53	0,00	0,00	189,19	1.324,34
2115 WANDA FERREIRA BUENO	1.391,92	0,00	1.391,92	0,00	1.391,92	1.391,92	0,00
Total do cargo:	41.281,28	469,74	53.981,24	303,47	10.779,78	17.732,78	36.248,46

Cargo: 59 MOTORISTA

386 ACACIO GARCIA MACHADO	2.005,83	0,00	3.894,91	170,46	657,42	1.221,02	2.673,89
2436 ADALBERTO LUCIO DOS SANTOS	1.679,86	0,00	1.906,64	0,00	0,00	153,41	1.753,23
2055 CARLOS RONALDO DA SILVA	1.730,25	0,00	2.564,45	31,36	453,21	726,81	1.837,64
2050 JAIR MARCELO DA ROSA	1.679,86	0,00	2.745,47	45,47	0,00	280,65	2.464,82
2419 JOSÉ DE BRITO NETO	1.679,86	0,00	1.780,65	0,00	0,00	142,07	1.638,58
2454 JOSE DE PAULA GUEDES	1.679,86	0,00	1.831,05	0,00	0,00	146,61	1.684,44
51 JOSE MARIA DE OLIVEIRA	2.066,00	0,00	4.740,18	319,78	0,00	811,49	3.928,69
2245 JOSUE CANDIDO LOPES	1.679,86	0,00	1.922,26	0,00	616,71	851,89	1.070,37

10.732,78

10%

12



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Resumo da Folha para Empenho por Funcionário

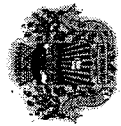
Código	Funcionário	SalárioSal.	Família	Outros	Total Prov.	Previd./Assist.	I.R.R.F.	Outros	Total Desc.	Líquido
Cargo: 59 MOTORISTA										
1869	LAERCIO FRANCISCO PRADO	1.679,86	0,00	833,49	2.513,35	210,60	29,91	348,75	589,26	1.924,09
2365	LUCIANO GOMES BATISTA	1.679,86	0,00	659,68	2.339,54	192,37	18,24	0,00	210,61	2.128,93
2207	MARCIO ANTONIO DA CRUZ	1.679,86	0,00	1.116,09	2.795,95	282,22	45,73	590,24	918,19	1.877,76
2401	NEIVA FRANCISCA DA ROSA PEDROSO	1.679,86	0,00	819,08	2.498,94	208,87	28,96	0,00	237,83	2.261,11
2094	RAMILTON CORREIA DOS SANTOS	1.679,86	0,00	732,58	2.412,44	198,93	23,21	0,00	222,14	2.190,30
2430	RANIEL CARDOSO DA SILVA	1.679,86	0,00	650,10	2.329,96	191,51	0,00	0,00	191,51	2.138,45
2342	REGINALDO OLIVEIRA DE JESUS	1.679,86	0,00	2.079,75	3.759,61	283,26	24,46	0,00	307,72	3.451,89
2378	RUBENS FERREIRA DE FREITAS	1.679,86	0,00	833,49	2.513,35	210,60	0,00	0,00	210,60	2.302,75
382	SERGIO LIMA DE OLIVEIRA	2.005,83	0,00	1.729,02	3.734,85	393,14	146,46	0,00	539,60	3.195,25
2242	SINESIO MANOEL PEREIRA	1.679,86	0,00	1.001,19	2.681,05	282,22	37,11	583,99	903,32	1.777,73
2133	VANDERLEY DIVINO DOS SANTOS	1.679,86	0,00	819,08	2.498,94	208,87	14,74	507,81	731,42	1.767,52
2274	WALDINEI LUIZ DOS SANTOS	1.679,86	0,00	624,91	2.304,77	235,18	12,42	226,75	474,35	1.830,42
1825	WANDERLEY LOPES DE SOUZA	1.679,86	0,00	833,49	2.513,35	210,60	29,91	344,06	584,57	1.928,78
Total do cargo:		36.365,53	0,00	19.916,18	56.281,71	5.147,91	978,22	4.328,94	10.455,07	45.826,64
Cargo: 1085 AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF										
2407	GABRIELA PEREIRA RIBEIRO	1.904,60	0,00	440,01	2.344,61	192,83	4,36	612,80	809,99	1.534,62
2235	MARA RUBIA DA SILVA	1.904,60	0,00	440,01	2.344,61	192,83	0,00	649,15	841,98	1.502,63
1486	SILVIA MARIA DE ANDRADE RAMOS	1.904,60	0,00	472,21	2.376,81	195,73	20,78	230,30	446,81	1.930,00
Total do cargo:		5.713,80	0,00	1.352,23	7.066,03	581,39	25,14	1.492,25	2.098,78	4.967,25
Cargo: 1107 MONITOR DE CRECHE										
1688	ANGELICA APARECIDA NUNES DA SILVA	1.539,66	0,00	153,97	1.693,63	237,11	0,00	318,57	555,68	1.137,95
2473	DAIUSA MARIA DE JESUS	1.451,28	156,58	0,00	1.607,86	203,18	0,00	424,11	627,29	980,57
2472	DANIELE LUCIO DE NOVAES	1.451,28	78,29	0,00	1.529,57	203,18	0,00	14,51	217,69	1.311,88
2485	ERIKA GOMES DOS SANTOS	1.451,28	234,87	0,00	1.686,15	203,18	0,00	410,93	614,11	1.072,04
2494	GISELE SILVA DE SOUSA MENESES	1.451,28	156,58	0,00	1.607,86	203,18	0,00	14,51	217,69	1.390,17
1689	IARA RIBEIRO RANGEL	1.539,66	0,00	153,97	1.693,63	237,11	0,00	438,50	675,61	1.018,02
1807	IVONE ALVES PEREIRA LEOPOLDINO	1.494,82	0,00	149,48	1.644,30	230,20	0,00	842,56	1.072,76	571,54
2227	IVONETE FERREIRA BRITO	1.451,28	78,29	0,00	1.529,57	203,18	0,00	244,81	447,99	1.081,58
2489	JOILMA DOS SANTOS BARBOSA	1.451,28	156,58	0,00	1.607,86	203,18	0,00	14,51	217,69	1.390,17
1808	JOSINEIA PEREIRA DA SILVA FERNANDE	1.451,28	0,00	145,13	1.596,41	223,50	0,00	901,58	1.125,08	471,33
2226	JULIANA MARCELLI DE SOUZA	1.451,28	0,00	0,00	1.451,28	203,18	0,00	365,14	568,32	882,96
1890	KELLY RODRIGUES DE CARVALHO	1.494,82	0,00	149,48	1.644,30	230,20	0,00	293,11	523,31	1.120,99

150/6

R# 8.442,25

150/6 150591
R# 11.0591

13
8



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Resumo da Folha para Empenho por Funcionário

Página: 4/5
Data: 04/11/2022
Folha: Mensal - Mês/Ano: 10/2022
Sequência: 1
Lote(s): 1

Código	Funcionário	SalárioSal.	Família	Outros	Total Prov.	Previd./Assist.	I.R.R.F.	Outros	Total Desc.	Líquido
Cargo: 1107 MONITOR DE CRECHE										
2491	LUCIVANA DIAS DE LIMA FERREIRA	1.451,28	0,00	0,00	1.451,28	203,18	0,00	0,00	203,18	1.248,10
1693	MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA BUENO	0,00	0,00	10.011,84	10.011,84	172,65	0,00	2.477,19	2.649,84	7.362,00
1694	MARIA OLINDA DE LIMA	1.539,66	0,00	153,97	1.693,63	237,11	0,00	501,54	738,65	954,98
1865	MARTHA MARY DE OLIVEIRA E SOUSA	1.494,82	0,00	149,48	1.644,30	230,20	0,00	450,21	680,41	963,89
1823	NAISE DE SOUZA NASCIMENTO	1.494,82	0,00	0,00	1.494,82	0,00	0,00	1.494,82	1.494,82	0,00
1821	NEUSA DE LOURDES PEREIRA SOUSA	1.539,66	0,00	153,97	1.693,63	237,11	0,00	476,00	713,11	980,52
1810	ODETE CONCEICAO DE MELO	1.494,82	0,00	149,48	1.644,30	230,20	0,00	531,43	761,63	882,67
2466	QUERULI DA SILVA LIMA	1.451,28	0,00	0,00	1.451,28	203,18	0,00	14,51	217,69	1.233,59
2224	RAFAELA BRESSAN SILVA	1.451,28	78,29	0,00	1.529,57	203,18	0,00	343,43	546,61	982,96
1696	ROSEMEIRE COUTINHO PEREIRA BRAG	1.539,66	0,00	153,97	1.693,63	237,11	0,00	312,47	549,58	1.144,05
2474	RUTE DA SILVA ANDRADE	1.451,28	156,58	0,00	1.607,86	203,18	0,00	0,00	203,18	1.404,68
1818	SANDRA CRISTINA PAIVA DOS SANTOS	1.451,28	0,00	145,13	1.596,41	223,50	0,00	431,42	654,92	941,49
1879	SANDRA SILVEIRA ARJONA VITIELLO SAN	1.539,66	0,00	153,97	1.693,63	237,11	0,00	555,58	792,69	900,94
2476	SILVANA RAMOS DE MORAES PEDROSC	1.451,28	0,00	0,00	1.451,28	203,18	0,00	0,00	203,18	1.248,10
1811	SIMONI DE OLIVEIRA	1.539,66	0,00	153,97	1.693,63	237,11	0,00	111,12	348,23	1.345,40
1698	STEFFANY GONCALVES DE LIMA	1.494,82	0,00	149,48	1.644,30	230,20	0,00	688,39	918,59	725,71
1812	SUELI MORAIS DA SILVA E SILVA	1.451,28	0,00	145,13	1.596,41	223,50	0,00	14,51	238,01	1.358,40
2433	SYNNARA CARNEIRO DA SILVA	1.451,28	169,41	0,00	1.620,69	112,43	0,00	14,51	126,94	1.493,75
2225	TAMIRES SALETTI PINHEIRO MARQUES	1.451,28	0,00	0,00	1.451,28	203,18	0,00	355,10	558,28	893,00
1813	VALSANGELA ERIKA RIBEIRO	1.539,66	0,00	153,97	1.693,63	237,11	0,00	47,86	284,97	1.408,66
2465	ZILDA DE SOUZA SILVA	1.451,28	0,00	0,00	1.451,28	203,18	0,00	434,87	638,05	813,23
Total do cargo:		47.409,24	1.265,47	12.426,39	61.101,10	6.847,98	0,00	13.537,80	20.385,78	40.715,32
Cargo: 1111 TECNICO EM RADIOLOGIA										
2329	LORENZA SIQUEIRA DA CUNHA LOPES	1.566,18	0,00	520,75	2.086,93	169,64	1,00	0,00	170,64	1.916,29
2134	VALDIRENE BENTO	1.613,16	0,00	1.008,23	2.621,39	225,84	36,87	0,00	262,71	2.358,68
Total do cargo:		3.179,34	0,00	1.528,98	4.708,32	395,48	37,87	0,00	433,35	4.274,97
Cargo: 1143 Nutricionista NASF										
2375	LILIAN DE ARAUJO ALVES	2.116,21	0,00	211,62	2.327,83	191,32	17,44	230,30	439,06	1.888,77
Total do cargo:		2.116,21	0,00	211,62	2.327,83	191,32	17,44	230,30	439,06	1.888,77

100/6

6.1101

250/6

1.177,17

250/6

349,17

150/6

12

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Resumo da Folha para Empenho por Funcionário

Página: 5/5
Data: 04/11/2022
Folha: Mensal - Mês/Ano: 10/2022
Seqüência: 1
Lote(s): 1

Código Funcionário	SalárioSal	Família	Outros	Total Prov.	Previd./Assist.	I.R.R.F.	Outros	Total Desc.	Líquido
Cargo: 1144 Fisioterapeuta NASF									
2395 PATRICIA VIEIRA DA SILVA NOVAIS	2.116,21	0,00	211,62	2.327,83	191,32	0,00	0,00	191,32	2.136,51
Total do cargo:	2.116,21	0,00	211,62	2.327,83	191,32	0,00	0,00	191,32	2.136,51
Cargo: 1145 Psicologo NASF									
2397 CIBELLY CUNHA CARIA	2.116,21	0,00	402,08	2.518,29	211,19	30,23	0,00	241,42	2.276,87
Total do cargo:	2.116,21	0,00	402,08	2.518,29	211,19	30,23	0,00	241,42	2.276,87
Cargo: 1146 Educador Fisico NASF									
2374 VANESSA FRANCIELI DE MORAIS	2.116,21	0,00	211,62	2.327,83	191,32	17,44	0,00	208,76	2.119,07
Total do cargo:	2.116,21	0,00	211,62	2.327,83	191,32	17,44	0,00	208,76	2.119,07
Cargo: 1148 Farmaceutico NASF									
2346 SABRINA ADALGISA BRAGA SANTOS DE	2.116,21	0,00	871,36	2.987,57	220,33	35,26	0,00	255,59	2.731,98
Total do cargo:	2.116,21	0,00	871,36	2.987,57	220,33	35,26	0,00	255,59	2.731,98
Total de funcionários: 108	174.062,48	1.735,21	65.585,13	241.382,82	25.494,53	2.564,97	35.761,74	63.821,24	177.561,58

mensal { R\$ 38.610,22 Encargos
R\$ 11.583,06
R\$ 50.193,28

15

CHEFIA DE GABINETE

Ofício : 196/2022/GAB.
Assunto : Encaminha – Projeto de Lei

Itapeva/MG., 10 de novembro de 2022

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores

Vimos à presença de Vossa Senhoria e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de encaminhar Projeto de Lei que:

“CONCEDE AUMENTO REAL AO VENCIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Na oportunidade, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Alexandre Ribeiro de Patto
Chefe de Gabinete

Ao Ilmo Sr.
Sr. Devanil Laurindo da Silva
MD. Presidente da Câmara
ITAPEVA/MG

